



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS
Campus Universitário, Viçosa, MG, 36570-900
Telefone: (31) 3612-2716 / pre@ufv.br



EDITAL PRE 023/2019
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)
SELEÇÃO DE TUTOR(A) PARA O GRUPO PET ADMINISTRAÇÃO (PET ADM)

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que se encontram abertas, no período a seguir mencionado, as inscrições para seleção de **Tutor(a) do Grupo PET Administração**.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: 05/08/2019 a 19/08/2019.

1.2. Horário: 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

1.3. Local: Diretoria de Programas Especiais, Sala 210 do Edifício Arthur Bernardes (Prédio Principal).

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever docentes vinculados ao **Departamento de Administração e Contabilidade (DAD)** e que atendam aos seguintes requisitos: (i) ter ministrado disciplinas para o curso de Administração nos últimos 3 (três) anos; (ii) pertencer ao quadro permanente da Instituição, sob contrato de regime de tempo integral e dedicação exclusiva; (iii) ter o título de doutor(a); (iv) não acumular qualquer outro tipo de bolsa; (v) comprometer-se a dedicar carga horária semanal mínima de 8 (oito) horas às atividades do grupo, sem prejuízo das atividades de aula na graduação; e (vi) apresentar proposta de atuação no grupo PET ADM para o ano de 2019, em conformidade com a filosofia e os objetivos do Programa.

A inscrição (*formulário anexo*) se efetivará na Diretoria de Programas Especiais da Pró-Reitoria de Ensino, mediante o preenchimento da ficha de inscrição, entrega da proposta de atuação no grupo PET ADM para o ano de 2019 e do *Curriculum Vitae* [Plataforma Lattes].



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS
Campus Universitário, Viçosa, MG, 36570-900
Telefone: (31) 3612-2716 / pre@ufv.br



3. DA SELEÇÃO

A seleção dar-se-á mediante análise do *Curriculum Vitae* e da proposta de atuação no grupo PET ADM para o ano de 2019. Esta análise será feita pelos membros do Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento do PET (CLAA) e homologada pela Pró-Reitoria de Ensino.

A análise do *Curriculum Vitae* levará em consideração as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão Acadêmica, resguardando igual proporcionalidade entre elas e tendo como base os **últimos 3 (três) anos de atuação profissional**. Para isso, o(a) docente deverá comprovar atuação efetiva em atividades vinculadas ao curso de graduação em Administração por meio de disciplinas oferecidas, orientação de iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso, participação em conselhos acadêmicos ou outras atividades afins.

Após a análise do currículo e do planejamento, os membros do CLAA farão uma entrevista com os(as) candidatos(as) buscando conhecer a proposta apresentada e o perfil do(a) pretendente para atuar como professor(a) tutor(a) do Programa.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, nos limites de sua competência.

Viçosa, 05 de Agosto de 2019.

João Carlos Pereira da Silva
Pró-Reitor de Ensino
Universidade Federal de Viçosa



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS
Campus Universitário, Viçosa, MG, 36570-900
Telefone: (31) 3612-2716 / pre@ufv.br



EDITAL PRE 023/2019 - SELEÇÃO DE TUTOR(A) PET ADM
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
GRUPO PET ADMINISTRAÇÃO (PET ADM)

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome			
Endereço			No.
Bairro		Cidade:	
Telefones			
Endereço Eletrônico			

Declaro que não acumularei bolsa de qualquer natureza.

Viçosa, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Professor(a)

Documentos Entregues	
	Curriculum Vitae (Plataforma Lattes)
	Proposta de Atividades para o Grupo PET ADM, no ano de 2019, de acordo com os objetivos e filosofia do Programa de Educação Tutorial

Viçosa, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Servidor(a)